



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

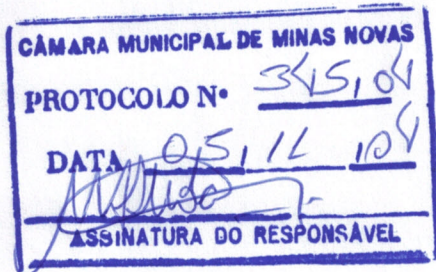
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO N.º 67 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2004.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.70 da LOM- Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei n.º 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da secretaria municipal de saúde, para reforçar dotação da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.08.3.10.301.0150.2081	Tratamento Fora do Domicilio	339048	364	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º4.320/64, da seguinte dotação orçamentária :

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.08.310.305.1008.2086	Programa de Combate a Endemias Conv.	339030	387	3.000,00
TOTAL				3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 05 de novembro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal